



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 21/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 21/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas nos artigos 1º e 2º, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.

Os valores destinam-se à aquisição de gêneros alimentícios para preparação de refeições e lanches a serem servidos especialmente nos serviços de acolhimento, conforme Portaria Conjunta nº 01, de 02 de abril de 2020.

O crédito apresentado acarretará alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

Não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2020.

É o parecer.

Castro, 22 de abril de 2020.

Patrícia M. Fontoura Selmer

OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 1

Em 22 de 04 de 2020

Às 14:45 hs. Ass: